

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legal-administrativas e tendo presente o deliberado pelos membros da Comissão nomeada, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Externo n.º 002/2.014.

O Processo Seletivo Externo n.º 002/2.014 terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período a critério da Administração Pública Municipal de Colina.

A Administração Pública Municipal de Colina convocará os candidatos classificados para o exercício de suas respectivas funções e de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2.014.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito Municipal de Colina

**ELIZABETE MILANI NEME**

Presidente Comissão

Processo Seletivo Externo n.º 002/2.014